

## CUB/M<sup>2</sup> JANEIRO – 2009

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos da Construção (CUB/m<sup>2</sup>), calculados de acordo com a Lei Fed. N°4.591/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) **"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação do CUB/2006."** Na formação destes custos unitários não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático, elevador(es), equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros: playground(quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscina, campos de esportes), ajardinamento, instalação e regulamentação de condomínio; e outros serviços; impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais, remuneração do construtor, remuneração do incorporador.

Projetos – Padrão Residencial				Valores em R\$/m <sup>2</sup>	
Padrão Baixo		Padrão Normal		Padrão Alto	
R-1	787,59	R-1	909,89	R-1	1.120,45
PP-4	715,13	PP-4	896,02	R-8	922,87
R-8	688,00	<b>R-8</b>	<b>757,65</b>	R-16	974,53
PIS	514,76	R-16	731,33		

<b>Padrão Representativo</b>		
<b>R-8N</b>	<b>757,65</b>	<b>Var.% - 0,76</b>

Projetos – Padrão Comercial CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)					
Padrão Normal			Padrão Alto		
CAL-8	886,20		CAL-8	948,68	
CSL-8	767,62		CSL-8	840,78	
CSL-16	1.017,70		CSL-16	1.112,97	

Projetos – Padrão Galpão Industrial (G1) e Residência Popular (RP1Q)	
RP1Q	713,32
GI	422,85

## COMPOSIÇÃO DO CUB-DF

### Composição em R\$

Projetos	Material	Mão-de-obra	Desp. Admin.	Equipamentos	TOTAL
R – 1B	395,53	289,94	100,46	1,67	787,59
R – 1N	418,09	397,36	94,32	0,12	909,89
R – 1A	600,00	431,14	89,17	0,14	1.120,45
PIS	291,43	197,57	24,91	0,84	514,76
PP – 4B	444,12	243,29	26,71	1,61	715,73
PP – 4N	431,40	351,49	113,10	0,02	896,02
R – 8B	433,49	228,79	24,03	1,69	688,00
<b>R – 8N</b>	<b>387,58</b>	<b>315,63</b>	<b>52,18</b>	<b>2,26</b>	<b>757,65</b>
R – 8A	525,24	333,97	61,53	2,14	922,87
R – 16N	382,54	303,45	43,18	2,16	731,33
R – 16A	542,79	375,13	53,37	3,24	974,53
CSL – 8N	392,37	317,64	55,20	2,42	767,62
CSL – 16N	529,01	423,02	61,91	3,76	1.017,70
CAL – 8N	460,65	351,81	69,91	3,82	886,20
CSL – 8A	456,58	326,56	55,20	2,44	840,78
CSL – 16A	612,22	435,11	61,91	3,73	1.112,97
CAL – 8A	519,75	355,18	69,92	3,82	948,68
RP1-Q	332,71	378,49	0,00	2,12	713,32
G1	245,25	176,71	0,00	0,89	422,85

### Composição %

Projetos	Material	Mão-de-obra	Desp. Admin.	Equipamentos	TOTAL
R – 1B	50,22	36,81	12,76	0,21	100,00
R – 1N	45,95	43,67	10,37	0,01	100,00
R – 1A	53,55	38,48	7,96	0,01	100,00
PIS	56,61	38,38	4,84	0,16	100,00
PP – 4B	62,05	33,99	3,73	0,23	100,00
PP – 4N	48,15	39,23	12,92	0,00	100,00
R – 8B	63,01	33,25	3,49	0,25	100,00
<b>R – 8N</b>	<b>51,16</b>	<b>41,66</b>	<b>6,89</b>	<b>0,30</b>	<b>100,00</b>
R – 8A	56,91	36,19	6,67	0,23	100,00
R – 16N	52,31	41,49	5,90	0,29	100,00
R – 16A	55,70	38,49	5,48	0,33	100,00
CSL – 8N	51,11	41,38	7,19	0,32	100,00
CSL – 16N	51,98	41,57	6,08	0,37	100,00
CAL – 8N	51,98	39,70	7,89	0,43	100,00
CSL – 8A	54,30	38,84	6,56	0,29	100,00
CSL – 16A	55,01	39,09	5,56	0,34	100,00
CAL – 8A	54,79	37,44	7,37	0,40	100,00
RP1-Q	46,64	53,06	0,00	0,30	100,00
G1	58,00	41,79	0,00	0,21	100,00

## Custo Unitário Básico / CUB/m<sup>2</sup>

(NBR 12.721:2006) -

FEVEREIRO / 2009

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m<sup>2</sup>), calculados de acordo com a Lei Fed. No 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006". " Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuros, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros: playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços; impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

### Valores em R\$/m<sup>2</sup>

#### Projetos - Padrão Residenciais

Padrão Baixo		Padrão Normal		Padrão Alto	
R-1	784,49	R-1	914,69	R-1	1.132,40
PP-4	711,10	PP-4	899,56	R-8	930,19
R-8	683,27	R-8	759,49	R-16	981,80
PIS	509,54	R-16	733,32		

#### CUB-Representativo

R-8N 759,49      Variação %:0,24

#### Projetos - Padrão Comerciais CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

Padrão Normal		Padrão Alto	
CAL-8	888,06	CAL-8	953,85
CSL-8	767,80	CSL-8	843,84
CSL-16	1.017,06	CSL-16	1.116,82

#### Projetos - Padrão Galpão Industrial (GI) e Residência Popular (RP10)

RP10	712,23
GI	421,66

## COMPOSIÇÃO DO CUB

Em R\$

Projetos	Material	Mão-de-Obra	Despesas Administrativas	Equipamento	total
R - 1B	391,69	289,43	101,70	1,67	784,49
R - 1N	422,42	396,66	95,49	0,12	914,69
R - 1A	611,61	430,38	90,27	0,14	1132,40
PIS	286,25	197,23	25,22	0,84	509,54
PP- 4B	439,59	242,86	27,04	1,61	711,10
PP- 4N	434,16	350,87	114,50	0,02	899,55
R - 8B	428,86	228,39	24,33	1,69	683,27
<b>R - 8N</b>	<b>389,33</b>	<b>315,07</b>	<b>52,83</b>	<b>2,26</b>	<b>759,49</b>
R - 8A	532,38	333,39	62,29	2,14	930,20
R - 16N	384,52	302,92	43,72	2,16	733,32
R - 16A	550,05	374,48	54,03	3,24	981,80
CSL - 8N	392,42	317,08	55,88	2,42	767,80
CSL - 16N	528,35	422,28	62,68	3,76	1017,07
CAL - 8N	462,26	351,20	70,77	3,82	888,05
CSL - 8A	459,53	325,99	55,88	2,44	843,84
CSL - 16A	616,07	434,35	62,67	3,73	1116,82
CAL - 8A	524,68	354,56	70,78	3,82	953,84
RPI-Q	332,29	377,82	0,00	2,12	712,23
GI	244,37	176,40	0,00	0,89	421,66

Em %

Projetos	Material	Mão-de-Obra	Despesas Administrativas	Equipamento	total
R - 1B	49,93	36,89	12,96	0,21	100,00
R - 1N	46,18	43,37	10,44	0,01	100,00
R - 1A	54,01	38,01	7,97	0,01	100,00
PIS	56,18	38,71	4,95	0,16	100,00
PP- 4B	61,82	34,15	3,80	0,23	100,00
PP- 4N	48,26	39,01	12,73	0,00	100,00
R - 8B	62,77	33,43	3,56	0,25	100,00
<b>R - 8N</b>	<b>51,26</b>	<b>41,48</b>	<b>6,96</b>	<b>0,30</b>	<b>100,00</b>
R - 8A	57,23	35,84	6,70	0,23	100,00
R - 16N	52,44	41,31	5,96	0,29	100,00
R - 16A	56,02	38,14	5,50	0,33	100,00
CSL - 8N	51,11	41,30	7,28	0,32	100,00
CSL - 16N	51,95	41,52	6,16	0,37	100,00
CAL - 8N	52,05	39,55	7,97	0,43	100,00
CSL - 8A	55,01	37,17	7,42	0,40	100,00
CSL - 16A	55,16	38,89	5,61	0,33	100,00
CAL - 8A	55,01	37,17	7,42	0,40	100,00
RPI-Q	46,65	53,05	0,00	0,30	100,00
GI	57,95	41,83	0,00	0,21	100,00

# Custo Unitário Básico / CUB/m<sup>2</sup>

(NBR 12.721:2006) -

MARÇO / 2009

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m<sup>2</sup>), calculados de acordo com a Lei Fed. No 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006". " Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuros, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros: playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços; impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

## Valores em R\$/m<sup>2</sup>

### Projetos - Padrão Residenciais

Padrão Baixo		Padrão Normal		Padrão Alto	
R-1	776,44	R-1	907,25	R-1	1.122,92
PP-4	698,33	PP-4	889,14	R-8	918,56
R-8	670,40	R-8	749,90	R-16	967,13
PIS	503,73	R-16	723,72		

### CUB-Representativo

R-8N 749,90      Variação %: -1,26

### Projetos - Padrão Comerciais CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

Padrão Normal		Padrão Alto	
CAL-8	876,15	CAL-8	941,08
CSL-8	758,03	CSL-8	833,98
CSL-16	1.003,34	CSL-16	1.102,66

### Projetos - Padrão Galpão Industrial (GI) e Residência Popular (RP10)

RP10	703,90
GI	416,10

## COMPOSIÇÃO DO CUB

Em R\$

Projetos	Material	Mão-de-Obra	Despesas Administrativas	Equipamento	total
R - 1B	383,07	289,43	102,27	1,67	776,44
R - 1N	414,44	396,67	96,02	0,12	907,25
R - 1A	601,62	430,38	90,78	0,14	1122,92
PIS	280,30	197,23	25,36	0,84	503,73
PP- 4B	426,67	242,86	27,19	1,61	698,33
PP- 4N	423,10	350,87	115,14	0,02	889,14
R - 8B	415,85	228,39	24,47	1,69	670,40
<b>R - 8N</b>	<b>379,44</b>	<b>315,07</b>	<b>53,12</b>	<b>2,26</b>	<b>749,90</b>
R - 8A	520,40	333,39	62,64	2,14	918,56
R - 16N	374,68	302,92	43,96	2,16	723,72
R - 16A	535,08	374,48	54,34	3,24	967,13
CSL - 8N	382,34	317,08	56,19	2,42	758,03
CSL - 16N	514,28	422,28	63,03	3,76	1003,34
CAL - 8N	449,96	351,20	71,17	3,82	876,15
CSL - 8A	449,36	325,99	56,19	2,44	833,98
CSL - 16A	601,56	434,35	63,02	3,73	1102,66
CAL - 8A	511,52	354,56	71,18	3,82	941,08
RPI-Q	323,96	377,82	0,00	2,12	703,90
GI	238,81	176,40	0,00	0,89	416,10

Em %

Projetos	Material	Mão-de-Obra	Despesas Administrativas	Equipamento	total
R - 1B	49,34	37,28	13,17	0,22	100,00
R - 1N	45,68	43,72	10,58	0,01	100,00
R - 1A	53,58	38,33	8,08	0,01	100,00
PIS	55,65	39,15	5,03	0,17	100,00
PP- 4B	61,10	34,78	3,89	0,23	100,00
PP- 4N	47,59	39,46	12,95	0,00	100,00
R - 8B	62,03	34,07	3,65	0,25	100,00
<b>R - 8N</b>	<b>50,60</b>	<b>42,02</b>	<b>7,08</b>	<b>0,30</b>	<b>100,00</b>
R - 8A	56,65	36,29	6,82	0,23	100,00
R - 16N	51,77	41,86	6,07	0,30	100,00
R - 16A	55,33	38,72	5,62	0,33	100,00
CSL - 8N	50,44	41,83	7,41	0,32	100,00
CSL - 16N	51,26	42,09	6,28	0,37	100,00
CAL - 8N	51,36	40,08	8,12	0,44	100,00
CSL - 8A	54,35	37,68	7,56	0,41	100,00
CSL - 16A	54,56	39,39	5,72	0,34	100,00
CAL - 8A	54,35	37,68	7,56	0,41	100,00
RPI-Q	46,02	53,68	0,00	0,30	100,00
GI	57,39	42,39	0,00	0,21	100,00

## Custo Unitário Básico / CUB/m<sup>2</sup>

(NBR 12.721:2006) -

ABRIL / 2009

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m<sup>2</sup>), calculados de acordo com a Lei Fed. No 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006". " Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros: playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços; impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

### Valores em R\$/m<sup>2</sup>

Projetos - Padrão Residenciais					
Padrão Baixo		Padrão Normal		Padrão Alto	
R-1	766,09	R-1	894,62	R-1	1.109,02
PP-4	686,79	PP-4	877,56	R-8	903,32
R-8	658,25	R-8	738,02	R-16	953,19
PIS	498,25	R-16	714,31		

### CUB-Representativo

R-8N 738,02      Variação %: -1,58

### Projetos - Padrão Comerciais CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

Padrão Normal		Padrão Alto	
CAL-8	865,58	CAL-8	929,56
CSL-8	745,94	CSL-8	822,26
CSL-16	986,70	CSL-16	1.086,36

### Projetos - Padrão Galpão Industrial (GI) e Residência Popular (RP1Q)

RP1Q	696,09
GI	407,61

## Custo Unitário Básico / CUB/m<sup>2</sup>

(NBR 12.721:2006) -

MAIO / 2009

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m<sup>2</sup>), calculados de acordo com a Lei Fed. No 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006". " Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros: playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços; impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

### Valores em R\$/m<sup>2</sup>

Projetos - Padrão Residenciais					
Padrão Baixo		Padrão Normal		Padrão Alto	
R-1	766,26	R-1	899,73	R-1	1 110,83
PP-4	703,36	PP-4	877,91	R-8	909,47
R-8	674,51	R-8	749,62	R-16	967,08
PIS	509,17	R-16	725,33		

### CUB-Representativo

R-8N 749,62      Variação %: 1,57

### Projetos - Padrão Comerciais CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

Padrão Normal		Padrão Alto	
CAL-8	876,38	CAL-8	939,52
CSL-8	758,01	CSL-8	832,22
CSL-16	1 005,77	CSL-16	1 103,04

### Projetos - Padrão Galpão Industrial (GI) e Residência Popular (RP1Q)

RP1Q	724,51
GI	419,18

### COMPOSIÇÃO DO CUB

Em R\$

Projetos	Material	Mão-de-Obra	Despesas Administrativas	Equipamento	total
R - 1B	373,50	309,59	81,37	1,80	766,26
R - 1N	398,87	424,34	76,40	0,13	899,74
R - 1A	578,04	460,41	72,23	0,16	1110,84
PIS	277,12	210,97	20,18	0,91	509,18
PP- 4B	420,20	259,79	21,63	1,74	703,36
PP- 4N	410,93	375,35	91,61	0,02	877,91
R - 8B	408,92	244,30	19,47	1,83	674,52
<b>R - 8N</b>	<b>367,85</b>	<b>337,05</b>	<b>42,26</b>	<b>2,45</b>	<b>749,61</b>
R - 8A	500,69	356,64	49,84	2,31	909,48
R - 16N	363,97	324,06	34,98	2,33	725,34
R - 16A	519,75	400,60	43,23	3,50	967,08
CSL - 8N	371,48	339,20	44,71	2,62	758,01
CSL - 16N	499,83	451,74	50,15	4,06	1005,78
CAL - 8N	439,92	375,70	56,63	4,13	876,38
CSL - 8A	436,14	348,73	44,71	2,64	832,22
CSL - 16A	584,21	464,65	50,14	4,03	1103,03
CAL - 8A	499,46	379,30	56,63	4,13	939,52
RP1-Q	318,03	404,20	0,00	2,29	724,52
GI	229,51	188,70	0,00	0,96	419,17

Em %

Projetos	Material	Mão-de-Obra	Despesas Administrativas	Equipamento	total
R - 1B	48,74	40,40	10,62	0,23	100,00
R - 1N	44,33	47,16	8,49	0,01	100,00
R - 1A	52,04	41,45	6,50	0,01	100,00
PIS	54,42	41,43	3,96	0,18	100,00
PP- 4B	59,74	36,94	3,08	0,25	100,00
PP- 4N	46,81	42,75	10,44	0,00	100,00
R - 8B	60,62	36,22	2,89	0,27	100,00
<b>R - 8N</b>	<b>49,07</b>	<b>44,96</b>	<b>5,64</b>	<b>0,33</b>	<b>100,00</b>
R - 8A	55,05	39,21	5,48	0,25	100,00
R - 16N	50,18	44,68	4,82	0,32	100,00
R - 16A	53,74	41,42	4,47	0,36	100,00
CSL - 8N	49,01	44,75	5,90	0,35	100,00
CSL - 16N	49,70	44,91	4,99	0,40	100,00
CAL - 8N	50,20	42,87	6,46	0,47	100,00
CSL - 8A	52,41	41,90	5,37	0,32	100,00
CSL - 16A	52,96	42,12	4,55	0,37	100,00
CAL - 8A	53,16	40,37	6,03	0,44	100,00
RP1-Q	43,90	55,79	0,00	0,32	100,00
GI	54,75	45,02	0,00	0,23	100,00

## Custo Unitário Básico / CUB/m<sup>2</sup>

(NBR 12.721:2006) -

JUNHO / 2009

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m<sup>2</sup>), calculados de acordo com a Lei Fed. No 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006". " Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros: playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços; impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

### Valores em R\$/m<sup>2</sup>

Projetos - Padrão Residenciais					
Padrão Baixo		Padrão Normal		Padrão Alto	
R-1	768,83	R-1	903,58	R-1	1.120,00
PP-4	703,20	PP-4	880,91	R-8	915,00
R-8	674,05	R-8	750,78	R-16	967,33
PIS	509,74	R-16	727,55		

### CUB-Representativo

R-8N 750,78      Variação %: 0,15

### Projetos - Padrão Comerciais CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

Padrão Normal		Padrão Alto	
CAL-8	877,86	CAL-8	942,87
CSL-8	757,36	CSL-8	833,79
CSL-16	1.004,23	CSL-16	1.104,21

### Projetos - Padrão Galpão Industrial (GI) e Residência Popular (RP1Q)

RP1Q	722,70
GI	417,34

## COMPOSIÇÃO DO CUB

Em R\$

Projetos	Material	Mão-de-Obra	Despesas Administrativas	Equipamento	total
R - 1B	374,80	309,59	82,68	1,75	768,83
R - 1N	401,49	424,34	77,63	0,12	903,58
R - 1A	586,05	460,41	73,39	0,15	1120,00
PIS	277,39	210,97	20,50	0,89	509,74
PP- 4B	419,74	259,79	21,99	1,69	703,20
PP- 4N	412,44	375,35	93,09	0,02	880,91
R - 8B	408,19	244,30	19,78	1,77	674,05
<b>R - 8N</b>	<b>368,40</b>	<b>337,06</b>	<b>42,95</b>	<b>2,38</b>	<b>750,78</b>
R - 8A	505,47	356,64	50,64	2,24	915,00
R - 16N	365,69	324,06	35,54	2,26	727,55
R - 16A	519,40	400,60	43,93	3,40	967,33
CSL - 8N	370,18	339,20	45,43	2,55	757,36
CSL - 16N	497,59	451,74	50,96	3,94	1004,23
CAL - 8N	440,61	375,70	57,54	4,01	877,87
CSL - 8A	437,06	348,73	45,43	2,57	833,79
CSL - 16A	584,69	464,65	50,95	3,92	1104,21
CAL - 8A	502,01	379,30	57,55	4,01	942,87
RP1-Q	316,28	404,20	0,00	2,23	722,70
GI	227,69	188,70	0,00	0,94	417,34

Em %

Projetos	Material	Mão-de-Obra	Despesas Administrativas	Equipamento	total
R - 1B	48,75	40,27	10,75	0,23	100,00
R - 1N	44,43	46,96	8,59	0,01	100,00
R - 1A	52,33	41,11	6,55	0,01	100,00
PIS	54,42	41,39	4,02	0,17	100,00
PP- 4B	59,69	36,94	3,13	0,24	100,00
PP- 4N	46,82	42,61	10,57	0,00	100,00
R - 8B	60,56	36,24	2,93	0,26	100,00
<b>R - 8N</b>	<b>49,07</b>	<b>44,89</b>	<b>5,72</b>	<b>0,32</b>	<b>100,00</b>
R - 8A	55,24	38,98	5,53	0,25	100,00
R - 16N	50,26	44,54	4,89	0,31	100,00
R - 16A	53,69	41,41	4,54	0,35	100,00
CSL - 8N	48,88	44,79	6,00	0,34	100,00
CSL - 16N	49,55	44,98	5,07	0,39	100,00
CAL - 8N	50,19	42,80	6,55	0,46	100,00
CSL - 8A	52,42	41,83	5,45	0,31	100,00
CSL - 16A	52,95	42,08	4,61	0,35	100,00
CAL - 8A	53,24	40,23	6,10	0,43	100,00
RP1-Q	43,76	55,93	0,00	0,31	100,00
GI	54,56	45,22	0,00	0,22	100,00

## Custo Unitário Básico / CUB/m<sup>2</sup>

(NBR 12.721:2006) -

JULHO / 2009

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m<sup>2</sup>), calculados de acordo com a Lei Fed. No 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006". " Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros: playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços; impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

### Valores em R\$/m<sup>2</sup>

Projetos - Padrão Residenciais					
Padrão Baixo		Padrão Normal		Padrão Alto	
R-1	769,47	R-1	902,73	R-1	1.121,39
PP-4	700,60	PP-4	875,96	R-8	911,61
R-8	670,24	R-8	746,65	R-16	959,02
PIS	507,70	R-16	722,75		

### CUB-Representativo

R-8N 746,65      Variação %: -0,55

### Projetos - Padrão Comerciais CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

Padrão Normal		Padrão Alto	
CAL-8	870,02	CAL-8	933,61
CSL-8	751,99	CSL-8	827,8
CSL-16	996,09	CSL-16	1.095,35

### Projetos - Padrão Galpão Industrial (GI) e Residência Popular (RP1Q)

RP1Q	722,15
GI	416,00

## COMPOSIÇÃO DO CUB

Em R\$

Projetos	Material	Mão-de-Obra	Despesas Administrativas	Equipamento	total
R - 1B	375,45	309,59	82,68	1,75	769,47
R - 1N	400,63	424,34	77,63	0,12	902,73
R - 1A	587,44	460,41	73,39	0,15	1121,39
PIS	275,34	210,97	20,50	0,88	507,70
PP- 4B	417,14	259,79	21,98	1,69	700,60
PP- 4N	407,50	375,35	93,09	0,02	875,96
R - 8B	404,38	244,30	19,78	1,77	670,24
<b>R - 8N</b>	<b>364,27</b>	<b>337,05</b>	<b>42,95</b>	<b>2,38</b>	<b>746,65</b>
R - 8A	502,08	356,64	50,64	2,24	911,61
R - 16N	360,89	324,06	35,54	2,26	722,75
R - 16A	511,09	400,60	43,93	3,40	959,02
CSL - 8N	364,81	339,20	45,43	2,55	751,99
CSL - 16N	489,45	451,74	50,96	3,94	996,09
CAL - 8N	432,76	375,70	57,54	4,01	870,02
CSL - 8A	431,08	348,73	45,43	2,57	827,80
CSL - 16A	575,83	464,65	50,95	3,92	1095,35
CAL - 8A	492,75	379,30	57,55	4,01	933,61
RP1-Q	315,73	404,20	0,00	2,23	722,15
GI	226,36	188,70	0,00	0,94	416,00

Em %

Projetos	Material	Mão-de-Obra	Despesas Administrativas	Equipamento	total
R - 1B	48,79	40,23	10,75	0,23	100,00
R - 1N	44,38	47,01	8,60	0,01	100,00
R - 1A	52,38	41,06	6,54	0,01	100,00
PIS	54,23	41,55	4,04	0,17	100,00
PP- 4B	59,54	37,08	3,14	0,24	100,00
PP- 4N	46,52	42,85	10,63	0,00	100,00
R - 8B	60,33	36,45	2,95	0,26	100,00
<b>R - 8N</b>	<b>48,79</b>	<b>45,14</b>	<b>5,75</b>	<b>0,32</b>	<b>100,00</b>
R - 8A	55,08	39,12	5,56	0,25	100,00
R - 16N	49,93	44,84	4,92	0,31	100,00
R - 16A	53,29	41,77	4,58	0,35	100,00
CSL - 8N	48,51	45,11	6,04	0,34	100,00
CSL - 16N	49,14	45,35	5,12	0,40	100,00
CAL - 8N	49,74	43,18	6,61	0,46	100,00
CSL - 8A	52,07	42,13	5,49	0,31	100,00
CSL - 16A	52,57	42,42	4,65	0,36	100,00
CAL - 8A	52,78	40,63	6,16	0,43	100,00
RP1-Q	43,72	55,97	0,00	0,31	100,00
GI	54,41	45,36	0,00	0,23	100,00

Comissão de Economia e Estatística  
CEE - Sinduscon/DF

## Custo Unitário Básico / CUB/m<sup>2</sup>

(NBR 12.721:2006) -

**AGOSTO/ 2009**

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m<sup>2</sup>), calculados de acordo com a Lei Fed. No 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006". " Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros: playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços; impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

### Valores em R\$/m<sup>2</sup>

Projetos - Padrão Residenciais								
Padrão Baixo	%	Padrão Normal	%	Padrão Alto	%			
R-1	768,31	-0,15%	R-1	902,88	0,02%	R-1	1.119,42	-0,18%
PP-4	702,20	0,23%	PP-4	876,84	0,10%	R-8	912,22	0,07%
R-8	672,30	0,31%	R-8	747,08	0,06%	R-16	957,65	-0,14%
PIS	508,11	0,08%	R-16	724,01	0,17%			

### CUB-Representativo

R-8N: 747,08      Variação %: 0,06

### Projetos - Padrão Comerciais CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

Padrão Normal	%	Padrão Alto	%		
CAL-8	867,10	-0,34%	CAL-8	931,99	-0,17%
CSL-8	749,20	-0,37%	CSL-8	827,29	-0,06%
CSL-16	993,79	-0,23%	CSL-16	1.095,74	0,04%

### Projetos - Padrão Galpão Industrial (GI) e Residência Popular (RP1Q)

RP1Q	720,15	-0,28%
GI	414,38	-0,39%

Comissão de Economia e Estatística - Sinduscon-DF

## COMPOSIÇÃO DO CUB

Em R\$

Composição CUB/m<sup>2</sup> - valores em R\$ - Agosto/2009

### Projetos-padrão Residenciais - Baixo

Item	R-1	PP-4	R-8	PIS
Material	375,60	419,09	406,75	276,08
Mão-de-Obra	309,59	259,79	244,30	210,97
Desp. Admin.	81,37	21,63	19,47	20,18
Equipamento	1,75	1,69	1,77	0,88
<b>Total</b>	<b>768,31</b>	<b>702,20</b>	<b>672,30</b>	<b>508,11</b>

### Projetos-padrão Residenciais - Normal

Item	R-1	PP-4	R-8	R-16
Material	402,02	409,86	365,39	362,71
Mão-de-Obra	424,34	375,35	337,05	324,06
Desp. Admin.	76,40	91,61	42,26	34,98
Equipamento	0,12	0,02	2,38	2,26
<b>Total</b>	<b>902,88</b>	<b>876,84</b>	<b>747,08</b>	<b>724,01</b>

### Projetos-padrão Residenciais - Alto

Item	R-1	R-8	R-16
Material	586,64	503,50	510,42
Mão-de-Obra	460,41	356,64	400,60
Desp. Admin.	72,23	49,84	43,23
Equipamento	0,15	2,24	3,40
<b>Total</b>	<b>1.119,42</b>	<b>912,22</b>	<b>957,65</b>

### Projetos-padrão Comerciais - Normal

Item	CAL-8	CSL-8	CSL-16
Material	430,76	362,75	487,96
Mão-de-Obra	375,70	339,20	451,74
Desp. Admin.	56,63	44,71	50,15
Equipamento	4,01	2,55	3,94
<b>Total</b>	<b>867,10</b>	<b>749,20</b>	<b>993,79</b>

### Projetos-padrão Comerciais - Alto

Item	CAL-8	CSL-8	CSL-16
Material	492,04	431,29	577,03
Mão-de-Obra	379,30	348,73	464,65
Desp. Admin.	56,63	44,71	50,14
Equipamento	4,01	2,57	3,92
<b>Total</b>	<b>931,99</b>	<b>827,29</b>	<b>1.095,74</b>

### Projeto-padrão Galpão Industrial (GI) e Residência Popular (RP1Q)

Item	RPQ1	GI
Material	313,72	224,74
Mão-de-Obra	404,20	188,70
Desp. Admin.	0,00	0,00
Equipamento	2,23	0,94
<b>Total</b>	<b>720,15</b>	<b>414,38</b>

## Custos Unitários Básicos de Construção (NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Setembro/2009

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m<sup>2</sup>), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Setembro/2009**. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no

projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; *playground* (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

### PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

VALORES EM R\$/m<sup>2</sup> / Variação Mensal %

PADRÃO BAIXO			PADRÃO NORMAL			PADRÃO ALTO		
R-1	772,91	0,60%	R-1	910,96	0,89%	R-1	1.118,95	-0,04%
PP-4	696,81	-0,77%	PP-4	879,40	0,29%	R-8	911,70	-0,06%
R-8	666,45	-0,87%	R-8	746,88	-0,03%	R-16	953,37	-0,45%
PIS	504,36	-0,74%	R-16	720,98	-0,42%			

### PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL			PADRÃO ALTO		
CAL-8	858,80	-0,96%	CAL-8	923,80	-0,88%
CSL-8	744,67	-0,60%	CSL-8	821,47	-0,70%
CSL-16	987,68	-0,61%	CSL-16	1.088,12	-0,70%

### PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	718,07	-0,29%
GI	411,38	-0,72%

## Custos Unitários Básicos de Construção (NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Outubro/2009

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m<sup>2</sup>), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Outubro/2009**. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no

projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; *playground* (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

### PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

VALORES EM R\$/m<sup>2</sup> / Variação Mensal %

PADRÃO BAIXO			PADRÃO NORMAL			PADRÃO ALTO		
R-1	764,99	-1,02%	R-1	899,66	-1,24%	R-1	1.119,73	0,07%
PP-4	704,94	1,17%	PP-4	862,73	-1,90%	R-8	918,44	0,74%
R-8	674,88	1,26%	R-8	750,51	0,49%	R-16	962,53	0,96%
PIS	505,18	0,16%	R-16	726,08	0,71%			

### PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL			PADRÃO ALTO		
CAL-8	868,26	1,10%	CAL-8	932,88	0,98%
CSL-8	749,38	0,63%	CSL-8	825,44	0,48%
CSL-16	997,44	0,99%	CSL-16	1.097,08	0,82%

### PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	731,58	1,88%
GI	421,97	2,57%

## Custos Unitários Básicos de Construção (NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Novembro/2009

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m<sup>2</sup>), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Novembro/2009**. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no

projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; *playground* (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

### PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

VALORES EM R\$/m<sup>2</sup> / Variação Mensal %

PADRÃO BAIXO			PADRÃO NORMAL			PADRÃO ALTO		
R-1	802,44	1,99%	R-1	934,12	1,45%	R-1	1.142,38	0,26%
PP-4	705,75	-1,19%	PP-4	912,31	2,68%	R-8	930,77	-0,30%
R-8	675,45	-1,19%	R-8	764,24	1,83%	R-16	977,57	0,03%
PIS	509,67	-0,75%	R-16	735,41	-0,29%			

### PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL			PADRÃO ALTO		
CAL-8	895,77	1,24%	CAL-8	961,35	1,22%
CSL-8	769,75	0,84%	CSL-8	842,62	0,29%
CSL-16	1.017,53	0,34%	CSL-16	1.112,69	-0,19%

### PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	717,14	-2,34%
GI	417,94	-1,19%

## Custos Unitários Básicos de Construção (NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Dezembro/2009

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m<sup>2</sup>), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Dezembro/2009**. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no

projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; *playground* (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

### PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

VALORES EM R\$/m<sup>2</sup> / Variação Mensal %

PADRÃO BAIXO			PADRÃO NORMAL			PADRÃO ALTO		
R-1	803,70	0,16%	R-1	938,05	0,42%	R-1	1.150,90	0,75%
PP-4	701,97	-0,54%	PP-4	916,34	0,44%	R-8	933,12	0,25%
R-8	670,02	-0,80%	R-8	763,02	-0,16%	R-16	971,95	-0,57%
PIS	514,67	0,98%	R-16	732,68	-0,37%			

### PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL			PADRÃO ALTO		
CAL-8	890,14	-0,63%	CAL-8	957,28	-0,42%
CSL-8	763,63	-0,80%	CSL-8	838,94	-0,44%
CSL-16	1.008,18	-0,92%	CSL-16	1.106,95	-0,52%

### PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	718,85	0,24%
GI	410,10	-1,88%